獨一條

許可透過三月二十二日第 89/99/M 號訓令而獲授許可於澳門 設立分支公司以經營一般保險業務的 "Companhia de Seguros Fidelidade S.A.",中文名稱為 "忠誠保險公司",更改名稱為 "Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A. — Ramos Gerais",中文名稱為 "忠誠世界保險公司(非人壽)"。

二零零五年九月二十七日

行政長官 何厚鏵

Artigo Único

A sucursal da «Companhia de Seguros Fidelidade S.A.», em chinês "忠誠保險公司", estabelecida em Macau para a exploração dos ramos gerais de seguros através de autorização concedida pela Portaria n.º 89/99/M, de 22 de Março, é autorizada a alterar a sua denominação para «Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A. — Ramos Gerais», em chinês "忠誠世界保險公司(非人壽)".

27 de Setembro de 2005.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

第 309 /2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據七月五日第 32/93/M 號法令核准的《金融體系法律制度》第八十五條第一款及第八十六條第三款的規定,作出本批示。

- 一、為更好地執行對匯業銀行有限公司採取的干預制度,將 該信用機構的管理轉由一個行政委員會負責。
- 二、委任蘇鈺龍學士為行政委員會主席、李展程學士和高美 莉學士為行政委員會委員。
- 三、該行政委員會根據上指法例第八十九條及續後條文以及 澳門金融管理局就此項干預制度的實施而作出的指示,行使權力 和履行義務。
- 四、考慮到有迫切需要跟進該信用機構的特殊情況以維護公 共利益,本批示自二零零五年九月二十九日起生效。
 - 二零零五年九月二十八日

行政長官 何厚鏵

Despacho do Chefe do Executivo n.º 309/2005

Usando da faculdade referida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 85.º e do n.º 3 do artigo 86.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro (RJSF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32//93/M, de 5 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

- 1. Para melhor execução do regime de intervenção no Banco Delta Ásia, S.A.R.L., a administração daquela instituição de crédito passa a ser assegurada por uma comissão administrativa.
- 2. São nomeados como membros da comissão administrativa o Dr. Herculano de Sousa que desempenhará as funções de presidente, o Dr. Lei Chin Cheng e a Dr.ª Maria de Lurdes Costa na qualidade de vogais.
- 3. A comissão administrativa exerce os poderes e cumpre os deveres previstos nos artigos 89.º e seguintes do RJSF, bem como os contidos nas instruções estabelecidas pela Autoridade Monetária de Macau relativamente à execução do referido regime de intervenção.
- 4. Por manifesta urgência ditada pelo interesse público em acompanhar a situação excepcional da instituição de crédito em causa, este despacho produz efeitos a partir de 29 de Setembro de 2005.

28 de Setembro de 2005.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

社會文化司司長辦公室

第114/2005號社會文化司司長批示

經研究生資助發放技術委員會建議;

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規第五條的規定,作出本 批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 114/2005

Sob proposta da Comissão Técnica de Atribuição de Bolsas para Estudos Pós-Graduados;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda: